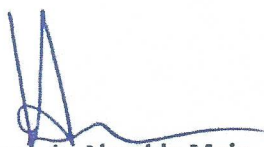


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO**, localizada nas comunidade do **SÃO RAIMUNDO E ARRAIAL**, de interesse do **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º 07.891.674/0001-72, com área 3.830,87,M², embasada no **REQUERIMENTO Nº 063/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 032/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 27 de março de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.